

# Resolução nº 687



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ  
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 687

Autor: Vereador JOSÉ LUIZ DE SÁ

Ementa: CONCEDE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO SENHOR  
FRANCISCO DE SOUZA

PROJETO ORIGINÁRIO: 016/83

Data apresentação: 14 / 06 / 1983 Data da Leitura: 21 / 06 / 1983

Considerado objeto de Deliberação em: 22 / 06 / 1983

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	_____	_____	_____
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. .	_____	_____	_____
Obras e Serviços Públicos . . . . .	_____	_____	_____
Saúde, Educ. e Assist. Social . . . . .	_____	_____	_____
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	_____	_____	_____

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 21 / 06 / 1983 Unanimidade SIM Votos Contra \_\_\_\_\_

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 21 / 06 / 1983 Unanimidade SIM Votos Contra \_\_\_\_\_

Com Emendas? NÃO Quantas? \_\_\_\_\_

PROMULGAÇÃO EM: 22 / 06 / 1983 Pelo: Presidente da Câmara

PUBLICAÇÃO EM : 10 / 08 / 1983 Jornal: O Sul Fluminense

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

N.º: 11 Folhas: 91 ( NOVENTA E UM )

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 006 ( SEIS )

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 006

Volta Redonda, 12 de julho de 1983



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ORIGINAL

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 016/83

EMENTA: - CONCEDE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO SR. FRANCISCO DE SOUZA.

A Câmara Municipal aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º . Fica concedido ao Sr. Francisco de Souza, o Título de Cidadania Voltarredondense.

Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência desta Casa.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 14 de junho de 1983

JOSE LUIZ DE SA

Vereador

prot. 783  
jls/issm

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 687

FLS. 01

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

CONTÉM ESTE PROCESSO ..... FOLHAS.

Funcionário .....

CURRICULUM VITAE

NOME: Francisco de Souza ( O popular CHICÃO )

FILIAÇÃO: Antonio Caetano de Souza e Nair Soares de Souza

NASCIDO: Em 29 de dezembro de 1935, na cidade do Rio de Janeiro, no bairro de Engenho de Dentro.

Francisco de Souza, veio para Volta Redonda em maio de 1957, para jogar futebol pelo Monte Castelo no campeonato da 2ª Divisão em Volta Redonda, excelente profissional, na época, jogou também pelo Cruzeiro, Tamandaré, pelo Barra Mansa e Siderantín.

Em Volta Redonda, Francisco de Souza, conheceu a jovem Marilda Amélia Reis de Souza, com quem se casou, e que neste ano de 1983 completa 25 anos de casamento; Francisco de Souza tem 5 filhos, Nilo Sergio Reis de Souza, Paulo César Reis de Souza, Juarez Reis de Souza, Ana Paula Reis de Souza e Ana Lucia Reis de Souza, todos filhos de Volta Redonda.

Francisco de Souza ingressou na Prefeitura Municipal de Volta Redonda em 1968, como encarregado de Obras e em 19 de fevereiro de 1971 no Governo do ilustre e inesquecível Prefeito Francisco Torres, o Francisco de Souza, que coincidentemente também chamava Francisco, passou a função de motorista e amigo do então Prefeito Municipal, função que desempenhou com humildade e acima de tudo com amor e dedicação ao Prefeito Municipal, que o considerava como filho.


Em 1974, Francisco de Souza, passou a desempenhar a função de Encarregado do cemitério Municipal, onde até hoje desempenha suas atividades, pois nas horas mais tristes, aqueles que lá se dirigem, e estão necessitando de um amigo, o Francisco de Souza não mede seus esforços para atendê-lo, e aqueles que por próprias testemunhas do valor dos serviços que ali desempenha.

Francisco de Souza, além de anos de atividades como funcionário público, pertence a Diretoria do Aero Clube de Volta Redonda, onde ocupou vários cargos, tais como Conselheiro Fiscal, e assim da presidência, desde 1972.

Francisco de Souza, o popular Chicão do cemitério, é reconhecidamente um homem que presta e prestará relevantes serviços à nossa comunidade.

Volta Redonda, 24 de junho de 1983

Francisco de Souza

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
Resolução nº 687	FLS 02	



*Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ*

*Gabinete do Presidente*

*Em 19 de julho de 1983.*

*Ofício nº D- 721/83*

*Assunto: "CIDADANIA VOLTARREDONDENSE"*

*- convite*

*Prezado Senhor,*

*A Câmara de Vereadores houve por bem, acolhendo iniciativa do nobre Edil José Luiz de Sã, através da Resolução nº 687, outorgar a V.Sa. o Título de "Cidadão Voltarredondense", comenda que lhe é conferida pelos efetivos e inestimáveis serviços emprestados a nossa Comunidade.*

*Isto posto, temos a subida honra de convidar V.Sa. para comparecer a esta Casa, no próximo dia 17 de julho, às dezessete horas, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sito na Avenida Lucas Evangelista nº 511, Bairro Aterrado, ocasião em que festivamente estaremos comemorando o Vigésimo Nono Aniversário da Emancipação Político-Administrativa do Município.*

*Outrossim, rogamos o especial obsêquio de V.Sa. de confirmar sua esperada presença, para que possamos antecipadamente adotar as providências necessárias. O contato poderá ser feito através dos telefones 42-2866, 42-2966 e 42-3066, com a Assessoria de Cerimonial (Sr. Paulo Wedson) ou Sra. Vera Lúcia), o que muito agradecemos.*

*Certos de podermos contar com sua prestigiosa presença, expressamos nossos protestos de estima e admiração, firmando-nos mui*

*Atenciosamente*

*VEREADOR JOSÉ DOMINGOS DE MACEDO*

*Presidente*

*Ilmº. Sr.*

*Francisco de Souza*

*A/C da Diretoria do Aero Clube de Volta Redonda*

*Av. Ministro Salgado Filho, 470 - Aero Clube*

*N E S T A*

*TLMA/.*

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Direção do Departamento de Cerimonial		
Resolução 687	FC 03	<i>[Assinatura]</i>





# Câmara Municipal de Volta Redonda

PROCESSO Nº \_\_\_\_\_

FOLHA DE DESPACHO Nº \_\_\_\_\_

LIDO  
Em 21 / 6 / 1983  
\_\_\_\_\_  
Secretário

*deliberação especial*  
APROVADO EM 1ª E 2ª VOTAÇÕES  
~~FACE REGIME DE URGÊNCIA~~  
EM 21 / 6 / 1983  
\_\_\_\_\_  
2.º Secretário

ENCAMINHADO EM 1 / 7 / 83  
OFÍCIO 07 2-721/83

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
\_\_\_\_\_  
Resolução 687/83 de 04/11/83



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

RESOLUÇÃO Nº 687

EMENTA: CONCEDE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO SR.  
FRANCISCO DE SOUZA-----

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. Francisco de Souza, o Título de Cidadania Voltarredondense.

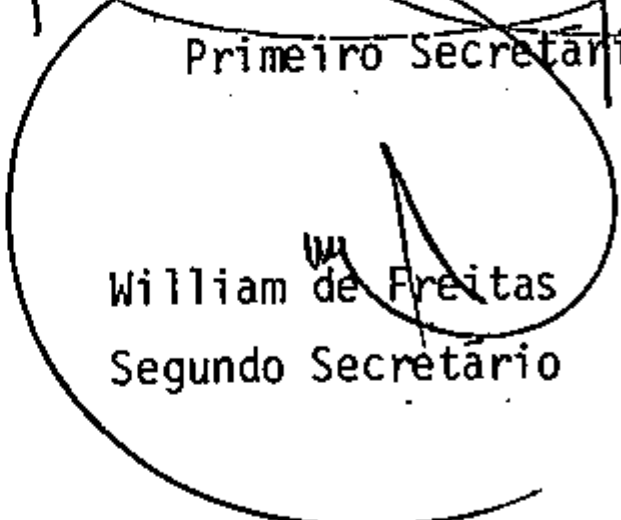
Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência desta Casa.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

Volta Redonda, 22 de junho de 1983

  
José Domingos de Macedo  
Presidente

  
Aristides Martins da Silva  
Primeiro Secretário

  
William de Freitas  
Segundo Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Foco	
Resolução 687	de 05

Projeto de Resolução nº 016/83  
autor: José Luiz de Sã

manr/



DIA 10/08/83

**RESOLUÇÃO N.º 687**

**EMENTA:** Concede Cidadania Voltarense ao Sr. Francisco de Souza

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1.º — Fica concedido ao Sr. Francisco de Souza, o Título de Cidadania Voltarense.

Artigo 2.º — A solenidade de entrega do alusivo diploma terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

Artigo 3.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 22 de junho de 1983

*José Domingos de Macedo*  
Presidente

*Aristides Martins da Silva*  
Primeiro Secretário

*William de Freitas*  
Segundo Secretário

Projeto de Resolução, n.º 016/83  
Autor: José Luiz de Sá

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação

RESOLUÇÃO N.º 687 FL. 06



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Divisão de Expediente

Ficha N.º 001

DOCUMENTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 016/83

PROT. N.º 783

DATA ENTRADA

14 / 06 / 83

ANEXOS: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

AUTOR: VEREADOR JOSE LUIZ DE SÁ.

ASSUNTO: CONCEDE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO SR. FRANCISCO DE SOUZA.

ANDAMENTO:

*Lido na sessão secreta do dia 21.06.83. Votado e aprovado em votação especial em 21.06.83. Recebeu o nº de Resolução 687/83. Encaminhado of.D/721/83 ao agraciado . Encaminhado à DDB em 07.07.83.*